



**PLN 18/2019
00208**

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019

**EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)**

Texto da emenda

Cancela-se o cancelamento do Anexo II para RECOMPOR a seguinte dotação:

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
PROJETOS									
26 121	2087 7XD3	ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA ECONÔMICA E AMBIENTAL PARA ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - SAPUCAIA DO SUL - PORTÃO - NA BR-448/RS							8.780.000
26 121	2087 7XD3 0043	ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA ECONÔMICA E AMBIENTAL PARA ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - SAPUCAIA DO SUL - PORTÃO - NA BR-448/RS - No Estado do Rio Grande do Sul							8.780.000
TOTAL FISCAL									8.780.000
TOTAL SEGURIDADE									0
TOTAL GERAL									8.780.000

Como compensação, a programação a ser reduzida do Anexo I:

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração			Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
PROJETOS									
15 451	2054 1D73	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano							
15 451	2054 1D73 0001	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Nacional							
			F	4	2	90	0	100	8.780.000
TOTAL FISCAL									8.780.000
TOTAL SEGURIDADE									0
TOTAL GERAL									8.780.000

Justificativa

A presente emenda cancela o cancelamento do Anexo II, para recompor dotação relativa ao estudo de viabilidade técnica econômica e ambiental para adequação do trecho rodoviário de Sapucaia do Sul – Portão, na BR 448/RS. O corte orçamentário prejudicará a realização do estudo, e, consequentemente, a futura obra.

Diante disso, por ser um corte prejudicial o que o governo quer fazer, estamos apresentando esta emenda para recompor a dotação.

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

CD/19081.97402-12



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Neste aspecto, pede-se que se proceda a todos os ajustes necessários ao PLN e seus Anexos para que a emenda seja viabilizada.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF

2862 – Dep. BOHN GASS PT/RS

Data: ___/___/___

Assinatura

CD/19081.97402-12

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.